

PORTARIA Nº 2.360/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **35634/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 35.364/2022, instaurado em desfavor de RENATA LUPARELLI MACEDO, matrícula nº 14935, e THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.224/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

